DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 04 de março de 2026 **Ano VII | Edição nº 1303** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 3
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 09/03/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

· **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ELIANA APARECIDA DA SILVEIRA
LUZIA DE JESUS DA SILVA ARAÚJO
MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA
JOSÉ PEREIRA FILHO

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 09/03/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

· **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

GRACIELLE CRISTINA FERREIRA BARBOSA FREITAS

.....

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável
Rua João Gonçalves de Oliveira, n° 201, São Pedro|35.720-000.Matozinhos.MG (31)2010-8548
meioambiente@matozinhos.mg.gov.br
desenvolvimentosustentavel@matozinhos.mg.gov.br

TERMO DE APREENSÃO nº 010/2026

Animal de grande porte apreendido pela Sub Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº 2.654, de 13/08/2025 que dispõe sobre a apreensão de animais de médio e grande porte, soltos nas cias e logradouros públicos do município de Matozinhos, em consonância com os Decretos Municipais nº 4.081/2025 e nº 4.084/2025.



O responsável deverá comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para regularização e resgate, portando documento pessoal e comprovação de propriedade.
Horário de atendimento: de 9h às 16h.

FICHA TÉCNICA
Espécie: Equino
Cor / marcas ou sinais distintivos: Castanho
Sexo: masculino
Número de apreensão: 010/2026
Local da apreensão: LMG 800 Mocambeiro/Matozinhos
Data de apreensão: 27/02/2026
Hora: 10h:40min

Matozinhos, 04 de março de 2026

Júlio César de Oliveira
Matrícula 83.014
Sub Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Júlio César de Oliveira
Sub Secretário de
Desenvolvimento Sustentável

Danielle Bezerra de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente

Danielle Bezerra de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Última página deste Termo de Apreensão

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA

(Inclui obrigações do adotante, proibições, autorização de fiscalização etc.)

A ser preenchido pela SMMA no ato da doação do animal.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA REFERENTE AO TERMO DE APREENSÃO Nº 03/2025.

Pelo presente Termo, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA (doravante denominado Doador), sediada em Matozinhos – MG, representada legalmente por sua Secretária Municipal, **Danielle Baere de Oliveira**, e de outro lado, Jackson Rodrigues Soares (doravante denominado Adotante), CNPJ/CPF Nº com endereço em , DECLARAM e ACORDAM o que se segue:

I – DO OBJETO DA DOAÇÃO

Cláusula Primeira: O Doador transfere, gratuitamente, a posse e a guarda do animal abaixo especificado ao Adotante, no estado em que se encontra, após ser apreendido/resgatado em operações municipais, para fins de assegurar seu bem-estar e proteção.

Espécie: Equino

Sexo: Fêmea

Idade Aproximada: 3anos

Condição/Observações: Condições físicas observadas boas.

II – DAS OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE (TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE)

Cláusula Segunda: O Adotante assume integralmente a guarda e o bem-estar do animal, responsabilizando-se pelo cumprimento das seguintes obrigações, conforme Edital Nº 002/2026/PMM/SMMA:

[X] Assumir a guarda e o bem-estar do animal.

[X] Arcar com todos os custos de alimentação, manejo e atendimento veterinário.

[X] Assumir a responsabilidade civil por eventuais danos causados pelo animal.

[X] Manter o animal nas condições declaradas no Formulário de Inscrição.

[X] Permitir visitas técnicas e vistorias da SMMA, agendadas ou inesperadas, para verificar a situação do animal.

[X] Não vender, doar a terceiros, explorar de forma inadequada ou praticar qualquer ato que configure maus-tratos.

III – DA RECOLHA E REVOGAÇÃO

Cláusula Terceira: Em caso de recusa de fiscalização ou de verificação de situação de risco/maus-tratos ao animal, a SMMA poderá **revogar a doação e recolher o animal imediatamente**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Local e Data: Matozinhos – MG, 03 de março de 2026

Júlio César de Oliveira
Sub Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Júlio César de Oliveira
Matrícula 83.014
Sub Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Robson R Soares

[NOME DO ADOTANTE e ASSINATURA]
Robson Rodrigues Soares

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA

(Inclui obrigações do adotante, proibições, autorização de fiscalização etc.)

A ser preenchido pela SMMA no ato da doação do animal.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA REFERENTE AO TERMO DE APREENSÃO Nº 08 / 2025

Pelo presente Termo, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA (doravante denominado Doador), sediada em Matozinhos – MG, representada legalmente por sua Secretária Municipal, **Danielle Baere de Oliveira**, e de outro lado, Clarimar Val da Silva (doravante denominado Adotante), CNPJ/CPF Nº - com endereço em DECLARAM e [illegible] o que se segue:

I – DO OBJETO DA DOAÇÃO

Cláusula Primeira: O Doador transfere, gratuitamente, a posse e a guarda do animal abaixo especificado ao Adotante, no estado em que se encontra, após ser apreendido/resgatado em operações municipais, para fins de assegurar seu bem-estar e proteção.

13.25

Espécie: Equino

Sexo: Femea

Idade Aproximada: 1 1/2 ano

Condição/Observações: Estado Fisico Aparente Bom.

II – DAS OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE (TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE)

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Cláusula Segunda: O Adotante assume integralmente a guarda e o bem-estar do animal, responsabilizando-se pelo cumprimento das seguintes obrigações, conforme Edital Nº 002/2026/PMM/SMMA:

[X] Assumir a guarda e o bem-estar do animal.

[X] Arcar com todos os custos de alimentação, manejo e atendimento veterinário.

[X] Assumir a responsabilidade civil por eventuais danos causados pelo animal.

[X] Manter o animal nas condições declaradas no Formulário de Inscrição.

[X] Permitir visitas técnicas e vistorias da SMMA, agendadas ou inesperadas, para verificar a situação do animal.

[X] Não vender, doar a terceiros, explorar de forma inadequada ou praticar qualquer ato que configure maus-tratos.

III – DA RECOLHA E REVOGAÇÃO

Cláusula Terceira: Em caso de recusa de fiscalização ou de verificação de situação de risco/maus-tratos ao animal, a SMMA poderá **revogar a doação e recolher o animal imediatamente**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Local e Data: Matozinhos – MG, 03 de março de 2026

Júlio César de Oliveira
Sub Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Júlio César de Oliveira
Matrícula 83.014
Sub Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

[NOME DO ADOTANTE e ASSINATURA]
Claudiomar Vaz da Silva

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA

(Inclui obrigações do adotante, proibições, autorização de fiscalização etc.)

A ser preenchido pela SMMA no ato da doação do animal.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA REFERENTE AO TERMO DE APREENSÃO Nº 01 /2026.

Pelo presente Termo, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA (doravante denominado Doador), sediada em Matozinhos – MG, representada legalmente por sua Secretária Municipal, **Danielle Baere de Oliveira**, e de outro lado, Lucyldaine Silva de Almeida (doravante denominado Adotante), CNPJ/CPF Nº com endereço em DECLARAM e ACORDAM o que se segue:

I – DO OBJETO DA DOAÇÃO

Cláusula Primeira: O Doador transfere, gratuitamente, a posse e a guarda do animal abaixo especificado ao Adotante, no estado em que se encontra, após ser apreendido/resgatado em operações municipais, para fins de assegurar seu bem-estar e proteção.

Espécie: Equino

Sexo: macho

Idade Aproximada: 10 anos

Condição/Observações: Condições físicas observadas boas.

II – DAS OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE (TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE)

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Cláusula Segunda: O Adotante assume integralmente a guarda e o bem-estar do animal, responsabilizando-se pelo cumprimento das seguintes obrigações, conforme Edital Nº 002/2026/PMM/SMMA:

[X] Assumir a guarda e o bem-estar do animal.

[X] Arcar com todos os custos de alimentação, manejo e atendimento veterinário.

[X] Assumir a responsabilidade civil por eventuais danos causados pelo animal.

[X] Manter o animal nas condições declaradas no Formulário de Inscrição.

[X] Permitir visitas técnicas e vistorias da SMMA, agendadas ou inesperadas, para verificar a situação do animal.

[X] Não vender, doar a terceiros, explorar de forma inadequada ou praticar qualquer ato que configure maus-tratos.

III – DA RECOLHA E REVOGAÇÃO

Cláusula Terceira: Em caso de recusa de fiscalização ou de verificação de situação de risco/maus-tratos ao animal, a SMMA poderá **revogar a doação e recolher o animal imediatamente**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Local e Data: Matozinhos – MG, 03 **de** março **de 2026**

Júlio César de Oliveira
Sub Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Júlio César de Oliveira
Matrícula 83.014
Sub Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Jucylaine Silva de Almeida

[NOME DO ADOTANTE e ASSINATURA]

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. Minas Gerais, 485 – Centro | CEP 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8582 - | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação
Endereço: Av. Minas Gerais, 485 – Centro – Matozinhos

Data da designação: 06/03/2026 (Sexta-Feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
08:30 hs.	01 (um) **Monitor de Creche** (C. M. Wladmir Pezzini)	Subst. Trat. Saúde	A definir	A partir da assinatura do contrato
09:00 hs.	01 (uma) **PEB I AEE** (E M Agripa Vasconcelos) 01 (uma) **PEB I AEE** (C. M. Prof. Eurico Viana)	Cargo vago Cargo vago	Vespertino Vespertino	
09:45 hs.	01 (um) **PEB I Regente** (E. M. Prof. Álvaro Drumond) 01 (um) **PEB I Regente** (E. M. Prof. Álvaro Drumond)	Cargo Vago Cargo Vago	Vespertino Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva. O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet), Carteira de Habilitação Categoria D, com habilitação para Transporte Escolar.

Matozinhos, 04 de Março de 2026.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação